



CENTURY
Multi Family Office

POLÍTICA DE SUITABILITY



Century Multi Family Office

Fevereiro de 2023

Versão 1.0

ÍNDICE

Introdução.....	3
Atribuições e Responsabilidades.....	3
Procedimento e Processo de Suitability.....	4
Controles Internos e Relatórios de Conformidade.....	9
Treinamento.....	9
Manutenção dos Arquivos.....	9
Vigência e Atualização.....	9



Introdução

Esta política foi desenvolvida com o objetivo de formalizar os procedimentos e controles implementados, de forma a verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil dos clientes (“Suitability”) da Century Multi Family Office (“Century”). Os procedimentos de Suitability por parte da Century são um controle necessário, uma vez que a instituição realiza Consultoria de Valores Mobiliários, conforme permissão trazida pela Resolução 19/21.

Entretanto, cumpre salientar que embora os procedimentos de Suitability sejam uma obrigação imposta pela norma, a Century entende que a verificação da adequação do perfil dos clientes ao perfil dos produtos da consultoria é a melhor forma de alinhar expectativas e retornos dos clientes, considerando os objetivos, a situação financeira e o grau de conhecimento e experiência dos investidores para compreensão dos riscos incorridos nos investimentos.

Atribuições e Responsabilidades

Em conformidade com o estipulado na legislação, o Diretor de Suitability é o responsável aprovação e revisão das diretrizes e procedimentos de Suitability, bem como pela elaboração dos relatórios exigidos pela regulamentação.

Em relação à execução dos procedimentos de Suitability, a Century possui duas áreas: Consultoria e Compliance/Controles Internos.

A Área de Consultoria é responsável pelas seguintes atividades, no âmbito de Suitability:

- a. Interação com os Potenciais Clientes;
- b. Auxílio no Preenchimento das Documentações Cadastrais Necessárias, inclusive
 - a Avaliação do Investidor – Perfil de Risco (“Questionário de Suitability”);
- c. Tabulação do Resultado do Perfil do Investidor, de acordo com os parâmetros previstos na presente política;
- d. Indicação aos Potenciais Clientes do Resultado do Perfil de Risco; e
- e. Em caso de Divergência no Perfil de Risco dos Investidores e dos ativos sugeridos pela Century, e se houver persistência do Investidor em realizar a operação:
 - Alertar o Investidor da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e

- Obter uma declaração expressa do Investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, por meio da assinatura do Termo de Ciência de Desenquadramento.

Já a Área de Compliance é responsável pela verificação e monitoramento da conformidade dos processos e procedimentos realizados com os consubstanciados na Política de Suitability.

Ainda, a Área de Compliance tem a obrigação de análise e encaminhamento aos Órgãos de Regulação dos relatórios de conformidade obrigatórios.

Procedimento e Processo de Suitability

O “Dever de Suitability” está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, comumente relacionadas à conduta dos participantes de mercado para com os investidores e à prevenção de conflitos de interesse que eventualmente aconteçam na relação entre os clientes e os *players* de mercado.

Nesse sentido, a legislação define 09 (nove) características de classificação que devem ser avaliados antes do início de qualquer investimento realizado por Investidores, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
<i>Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento</i>	<i>Valor das Receitas Declaradas</i>	<i>Produtos e Operações Familiares do Investidor</i>
<i>Preferências quanto à Assunção de Riscos</i>	<i>Patrimônio Total do Investidor</i>	<i>Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos</i>
<i>Finalidade do Investimento</i>	<i>Necessidade Futura de Recursos</i>	<i>Formação Acadêmica e Experiência Profissional</i>

Tais características estão incorporados nos procedimentos e processos de Suitability da Century de alguma forma, seja explícita ou implícita, permitindo a correta aferição da adequação do Perfil do Investidor ao Perfil dos Produtos sugeridos pela Century, no que for aplicado a cada tipo de Investidor.

Classificação dos Ativos

Os ativos pertencentes às carteiras geridas pela Century, atualmente, têm os perfis diversos, conforme os seguintes quesitos a saber:

a. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;

Dentre os fatores de risco que serão levados em conta na classificação dos produtos estão, principalmente, os seguintes:

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira de investimento, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira de investimento estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes dos fundos de investimento em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações dos fundos de investimento e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Os ativos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: Os ativos poderão estar sujeitos a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado.

- b. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;

Os produtos ofertados pela Consultoria só trabalham com prestadores de serviços de primeiro nível.

- c. A existência de garantias;

Os ativos pertencentes às carteiras podem ou não ser garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

- d. Os prazos de carência;

O prazo para resgate será analisado caso a caso, pois, podem e devem variar de produto para produto.

Os referidos quesitos são classificados da seguinte forma:

Conservador: é esperada uma volatilidade de longo prazo baixa para esses ativos. Recursos típicos são títulos e fundos indexados ao CDI e em instrumentos de renda fixa. Ademais, esses produtos costumam ter prazos de resgate muito pequenos, quase que diários.

Moderado: é esperada uma volatilidade de longo prazo média para esses ativos. Recursos típicos são títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado, ações e demais ativos de renda variável. Ademais, esses produtos costumam ter prazos de resgate considerados de médio prazo.

Agressivo: é esperada uma volatilidade de longo prazo alta para esses ativos. Recursos típicos são ações e demais ativos de renda variável, além de produtos financeiros complexos. Ademais, espera-se que tenham um prazo mais longo que o normal para resgate.

Instrumentos Financeiros Complexos

O investimento em instrumentos financeiros complexos exige maiores conhecimentos por parte dos investidores, uma vez que pode apresentar mais riscos, sendo necessário um procedimento de Suitability mais rigoroso.

São considerados automaticamente como Produtos de Investimento complexos os Fundos de Investimento Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e os Fundos de Investimento em Participações.

Classificação dos Investidores

A Century, em consonância com as melhores práticas de mercado, definiu 03 (três) Perfis de Risco, conforme descrição abaixo:

Conservador: O Investidor Conservador é o avesso a riscos. A prioridade desse Investidor é a segurança dos investimentos. Uma rentabilidade menor versus diminuição do risco e alta liquidez é o cenário ideal. Ativos de renda fixa, principalmente Títulos Públicos, são os comumente investidos.

Moderado: O Investidor Moderado é o equilibrado. O Investidor Moderado aceita correr um pouco mais de risco em busca de uma maior rentabilidade, mas sempre priorizando a segurança do investimento com o mesmo nível de aceitação de risco, ou seja, mais arrojado que o Conservador e mais cauteloso que o Agressivo. Carteiras com grande exposição em renda fixa, são os comumente investidos, podendo haver uma discreta exposição a ações e demais ativos de renda variável.

Agressivo: O Investidor Agressivo é o focado em buscar uma alta rentabilidade. Esse tipo de investidor aceita correr riscos se a rentabilidade é alta. Geralmente, o Investidor Agressivo é familiarizado com o mercado financeiro. Disposto a aceitar oscilações e riscos, comumente investem em Ações e demais ativos de renda variável.

Consolidação e Análise das Informações

Conforme ressaltado anteriormente, é responsabilidade da Área de Consultoria, anteriormente a qualquer sugestão, realizar a avaliação do Questionário de Suitability dos Potenciais Investidores. O Questionário de Suitability é o principal, mas não único, meio de aferição sobre o Perfil do Investidor.

Os Questionários de Suitability utilizado pela Century, bem como suas Metodologias de Aferição, encontram-se no Anexos desta política.

A Área de Consultoria ainda poderá solicitar ao Potencial Investidor toda informação que considerar necessária no âmbito do procedimento de Suitability para melhor definição do seu perfil, caso seja necessário.

Resultado da Análise das Informações

Após a finalização da análise das informações do Questionário de Suitability, e eventuais informações solicitadas e/ou incluídas pelo conhecimento prévio do Investidor, a Área de Consultoria irá comunicar o Investidor acerca do resultado obtido.

Caso o Perfil de Risco do Investidor esteja de acordo com o Perfil de Risco do Produto da Century, o Investidor estará apto, no que tange ao Suitability, para receber sugestões de recursos.

Caso o Perfil de Risco do Investidor esteja divergente do Perfil de Risco do Produto da Century, o Investidor não poderá receber qualquer sugestão da Century em relação a esse Produto. Exceção a referida vedação está disposta no subitem abaixo.

Divergência entre o Perfil de Risco do Investidor e Perfil de Risco do Produto

Conforme disposto acima, o Perfil de Risco do Investidor pode ser divergente do Perfil de Risco do Produto.

A Área de Consultoria deverá alertar o Investidor acerca dessa divergência, com a indicação das efetivas causas para tanto.

Caso o Investidor deseje realizar a operação com a Century da mesma forma, a Área de Consultoria deverá obter uma declaração expressa do Investidor de que está ciente da inadequação de seu Perfil de Risco, o Termo de Ciência de Desenquadramento.

Dessa forma, o Investidor poderá realizar seus investimentos normalmente, conforme legislação permite.

Atualização do Perfil de Risco do Investidor

Conforme preconiza os normativos acerca de Suitability, em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, toda a documentação referente a Suitability deverá ser atualizada pelo Investidor.

Após 23 (vinte e três) meses do cadastro do Investidor com a devida documentação de Suitability, a Century irá solicitar aos Investidores a atualização das informações, sob pena de, expirado o prazo legal para atualização, vedar qualquer nova sugestão pela consultoria.

É de responsabilidade do Diretor de Consultoria e Suitability a verificação dos motivos pela não atualização do Perfil de Risco do Investidor.

Dispensa do Dever de Suitability

A verificação da adequação do Perfil de Risco do Investidor ao Perfil de Risco dos Ativos sugeridos pela Century é obrigatória para todos os investidores em geral, exceto os estipulados na Resolução CVM n.º 30/21, a saber:

- a. Investidores Qualificados, exceto Pessoas Naturais enquadradas nessa categoria pelo critério de investimento mínimo em ativos financeiros ou por terem sido aprovadas em exame de qualificação técnica ou possua certificações aprovadas pela CVM;
- b. Pessoa Jurídica de Direito Público; e

- c. Investidor cuja carteira de investimentos é gerida discricionariamente por Administrador de Carteira de Valores Mobiliários registrado na CVM.

Controles Internos e Relatórios de Conformidade

Conforme preconiza os normativos de Suitability, a Century deverá realizar testes de aderência quanto aos procedimentos de Suitability adotados, elaborando relatórios específicos quanto ao assunto e encaminhando os respectivos para o devido órgão regulador, autorregulador ou etc.

Treinamento

A Century possui um programa de treinamento completo e abrangente para todos os Colaboradores, bem como treinamento específico relacionado a Suitability para os Colaboradores da Área de Consultoria e Compliance.

Manutenção dos Arquivos

Toda a documentação e arquivos relacionados à Suitability permanecerão guardados na sede da Century, seja em sua versão física ou eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a legislação aplicável.

Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

ANEXO I - AVALIAÇÃO DO INVESTIDOR – PERFIL DE RISCO

Nome: _____

CPF: _____

QUESTÃO A: Qual o seu principal objetivo ao investir seu patrimônio conosco?

- 1** Preservar meu patrimônio assumindo um menor risco
- 2** Uma combinação entre preservação do patrimônio e sua valorização
- 3** Maximizar o potencial de ganho assumindo um maior risco

QUESTÃO B: Por quanto tempo pretende deixar seus recursos investidos conosco?

- 1** Até 1 ano
- 2** 1 a 5 anos
- 3** Mais de 5 anos

QUESTÃO C: Em relação aos seus investimentos na Century, qual é a necessidade dos recursos aplicados?

- 1** Preciso deste dinheiro como complemento de renda
- 2** Eventualmente posso precisar utilizar uma parte dele
- 3** Não tenho necessidade imediata deste dinheiro

QUESTÃO D: Qual percentual da sua renda o(a) Sr(a) investe regularmente?

- 1** Até 10%
- 2** De 10 a 20%
- 3** Acima de 20%

QUESTÃO E: Por conta de oscilações do mercado, considere que seus investimentos percam 10% do valor aplicado. Neste caso, o que o(a) Sr(a) faria?

- 1** Não sei o que faria
- 2** Venderia toda a posição

- 3** Manteria a posição
- 4** Aumentaria a posição

QUESTÃO F: Em quais dos investimentos abaixo você investiu nos últimos 5 anos ou tem conhecimento devido a sua formação acadêmica ou experiência profissional? (Esta questão permite múltiplas respostas. Deve ser utilizado o maior valor entre as respostas para fins de cálculo do perfil).

- 1** Poupança, Fundos DI, CDB, Fundos RF
- 2** Fundos Multimercado, Títulos públicos, LCI, LCA
- 3** Fundos de Ações, Ações, Fundos Imobiliários, Debêntures, Fundos Cambiais
- 4** Fundos de Investimento em Participações (FIP), Derivativos (Futuros, Opções e Swaps)

QUESTÃO G: Como você descreveria sua expectativa de renda futura para os próximos 5 anos?

- 1** Minha renda deve diminuir devido à aposentadoria, mudança de emprego, diminuição de faturamento, etc
- 2** Minha renda deve se manter estável
- 3** Minha renda deve aumentar devido a uma promoção, novo emprego, aumento de faturamento, etc

QUESTÃO H: Há intenção do Sr(a) realizar operações com derivativos?

- 1** Não
- 2** Sim

Local e Data:

Assinatura do Investidor:

ANEXO II - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO INVESTIDOR – PERFIL DE RISCO

RESULTADO DO PERFIL DE RISCO DO PORTFÓLIO

Para determinar o Perfil de Risco do Investidor, insira o número da resposta correspondente a cada questão acima e o total.

Nome: _____

CPF: _____

Questões	Total	Perfil de Risco
A x 3 =	19 – 21	Perfil de Risco “Conservador”
B x 2 =	22 – 39	Perfil de Risco “Moderado”
C x 2 =	40 – 64	Perfil de Risco “Agressivo”
D x 1 =		
E x 2 =		
F x 3 =		
G x 2 =		
H x 3 =		
TOTAL		

Em relação ao Patrimônio Total do Investidor:

Caso este seja menor que R\$ 3.000.000,00 será atribuído 1 (um) ponto. Se for maior ou igual a R\$ 3.000.000,00, porém menor que R\$ 5.000.000,00 será atribuído 2 (dois) pontos. Caso seja maior ou igual a R\$ 5.000.000,00 será atribuído 3 (três) pontos.

Em relação aos Valores das Receitas Declaradas:

Caso esta seja menor que R\$ 70.000,00 ao ano, será atribuído 0 (Zero) pontos. Caso seja maior ou igual R\$ 70.000,00 ao ano, porém menor que R\$ 150.000,00 ao ano será atribuído 1 (um) ponto. Caso esta seja maior que R\$ 150.000,00 ao ano, porém menor que 230.000,00 ao ano serão atribuídos 2 (dois) pontos. Por fim, caso seja maior que 230.000,00 serão atribuídos 3 (três) pontos.

Em relação a Formação Acadêmica / Experiência Profissional:

Caso o Investidor não possua Formação Acadêmica ou Experiência profissional na área financeira será atribuído apenas 1 (um) ponto, caso ele possua será atribuído 2 (dois) pontos. Caso não possua formação acadêmica superior, bem como nenhuma experiência profissional será atribuído 0 (zero) pontos.



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO

Nome: _____

CPF: _____

Declaro que fui avisado(a) pela Century Multi Family Office através de um de seus colaboradores e estou ciente de que:

Os investimentos por mim solicitados estão inadequados ao meu perfil ou o mesmo encontra-se desatualizado, conforme tabela abaixo, identificado após o preenchimento do Questionário de Adequação de Perfil de Investimento.

Perfil de Risco Investidor	Data de Assinatura da Avaliação de Risco	Ativo Pretendido	Classificação de Risco do Ativo

Declaro estar ciente das consequências da minha opção de persistir com o investimento, mesmo que o meu Perfil de Risco esteja inadequado ou desatualizado, por entender que o Perfil de Risco da Century não reflete a minha condição ou que não há necessidade de atualização da Avaliação de Risco.

Manaus-AM, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Investidor